



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **1º. Termo De Realinhamento De Preços – Pregão Eletrônico Nº. 055/2020/SRP – Processo Administrativo Nº. 3942/2021 – Empresa: Aiack Dos Santos Lopes – Me.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Dois de Julho, nº 96 – Shopping Itaguari,

Bairro Ernesto Melo no município de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.440-900

E-mail: cpjsaj21@gmail.com

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03, com sede administrativa na Avenida Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44440-900 através da Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na Praça Madre Maria do Rosário, S/N, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, conjuntamente, por seu Gestor, o Srª Maria Renilda Nery Barreto, brasileiro, maior, portador do CPF (MF) nº 363.995.905-15, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017; do Decreto Municipal nº 102, de 08/04/2009; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, conforme extrato de Contrato nº 158/2021, publicado em 16/04/2021, e a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.052.064/0001-79, com sede na Rua Silvio Eiraldo Silva, no Município de Jaguaquara-BA, telefone (73) 3530-1708, neste ato representado pelo Sr. Aiack dos Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 16.119.455-93 SSP-BA e CPF nº 071.443.115-06, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 Registro de preços para seleção das melhores propostas para eventual aquisição emergencial de Kits de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos das Escolas e Creches Municipais de Santo Antônio de Jesus/BA.

1.2 Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 158/2021 do Pregão Eletrônico nº 055/2020/ SRP, fica alterado o seu item 1, da Cláusula Primeira, realinhando o preço dos itens conforme tabela a seguir:

AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506

Assinado de forma digital por AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506
Dados: 2021.05.18 16:11:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Dois de Julho, nº 96 – Shopping Itaguari,
Bairro Ernesto Melo no município de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.440-900
E-mail: cplsaj21@gmail.com

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (ATUAL)	% AUMENTO EM RELAÇÃO AO CUSTO	PREÇO REQUERIDO	NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL)
1	KIT'S DE ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTENDO 06 ITENS: 01 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 01 KG DE ARROZ BRANCO, 01 UNIDADE DE 200G DE LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL, 01 UNIDADE DE 400G PROTEINA DE SOJA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ITEM 4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	KITS	R\$ 20,51	R\$ 15,83	R\$ 18,62	17,62 %	R\$ 24,12	
1	AÇÚCAR CRISTAL,	KG	R\$ 2,65	R\$1,90	R\$ 2,00	5,26 %	R\$ 3,12	17471/12300
2	ARROZ, BRANCO,	KG	R\$ 3,59	R\$ 2,97	R\$ 3,73	25,59 %	R\$ 4,22	11374/87770
3	FEIJÃO FRADINHO,	500G	R\$ 3,32	R\$ 2,50	R\$ 3,05	22,00 %	R\$ 3,90	11555/17558
4	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL	200G	R\$ 4,47	R\$ 3,84	R\$ 3,96	3,13 %	R\$ 5,26	11436/12266
16	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	500G	R\$ 2,32	R\$ 2,02	R\$ 3,08	52,48 %	R\$ 2,73	195611/207196
17	PROTEINA DE SOJA,	400G	R\$ 4,16	R\$ 2,60	R\$ 2,80	7,69 %	R\$ 4,89	2235/2392

AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506

Assinado de forma digital por AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506
Dados: 2021.05.18 16:11:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Dois de Julho, nº 96 – Shopping Itaguari,

Bairro Ernesto Melo no município de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.440-900

E-mail: cplsa21@gmail.com

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Decima Terceira - Da Alteração do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato 158/2021, do Pregão Eletrônico nº 055/2020/SRP, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES -ME** do presente realinhamento de preços, além de alegar que “alguns produtos registrados na ata de preços na ocasião da licitação em 2020 se tornaram excessivamente onerosos, inclusive para comercialização ao consumidor final”, pleiteando, assim, “o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, respeitando as exigências do edital.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou algumas notas fiscais de aquisição dos produtos demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de pesquisa realizada no mercado local, estando comprovado que em alguns itens, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro de tais itens.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506


Assinado de forma digital por AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506
Dados: 2021.05.18 16:11:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Dois de Julho, nº 96 – Shopping Itaguari,
Bairro Ernesto Melo no município de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.440-900
E-mail: cplsaj21@gmail.com

Santo Antônio de Jesus/BA, em 18 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal


Secretária Municipal de Educação
MARIA RENILDA NERY BARRETO
Contratante

Maria Renilda Nery Barreto
Secretária da Educação
Decreto nº 12/2021

AIACK DOS SANTOS LOPES:07144311506

Assinado de forma digital por AIACK DOS SANTOS
LOPES:07144311506
Dados: 2021.05.18 16:11:56 -03'00'

AIACK DOS SANTOS LOPES
Representante legal: **AIACK DOS SANTOS LOPES**
CI: 16.119.455-93 SSP-BA e CPF: 071.443.115-06
Instrumento de outorga de poderes: Contrato social